



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL nº 897, de 12 de fevereiro de 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente o crédito especial no valor de R\$ 1.638.000,00 (Um Milhão e Seiscentos e Trinta e Oito Mil Reais), conforme dotação orçamentária abaixo especificadas:

0800	SECRETARIA DE SAÚDE	
10.301.2002.2030	ASSISTÊNCIA DE SAÚDE A POPULAÇÃO	
710.0000	Transferência Especial do Estado	
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	100.000,00
1000	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
23.692.2005.1083	REFORMA DO MERCADO PÚBLICO	
500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	60.000,00
701.000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1.478.000,00
	TOTAL GERAL	1.638.000,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Fevereiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 12 de fevereiro de 2026.

ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL